

NOTA TÉCNICA

NOTA TÉCNICA

Avisos: AVISO nº 026/2020-DG/MP e AVISO Nº 53/2020-DG

Unidade auditada: Subárea de Cadastro

Unidade envolvida: não há

N. item constatado: 5.1.4.3

Descrição do item: Quanto às atribuições aos cargos e as atividades realizadas – a Subárea de Cadastro já readequou as atividades desenvolvidas pela servidora Elaine Cristina Margarido de Oliveira de modo a atender as atribuições do cargo.

Providências: Como já mencionado na correspondência eletrônica datada de 8/9 p.p., a Subárea de Cadastro promoveu algumas alterações importantes na unidade, readequando o trabalho da referida servidora, Auxiliar de Promotoria I, para o auxílio aos Oficiais de Promotoria da unidade.

Destaque-se que o serviço realizado outrora pela servidora passou a ser desempenhado, desde o início do mês corrente (novembro/2020), pela Subárea de Diárias, agora pertencente ao Centro de Finanças e Contabilidade.

Entretanto, em que pese a readequação das atividades desenvolvidas pela referida servidora realizada pela Subárea de Cadastro conforme informado no Plano de Providências encaminhado por meio da correspondência eletrônica datada de 23/10 p.p., em razão de reorganização/redistribuição das atividades da referida Subárea, excepcionalmente ainda neste mês de novembro de 2020 (mais precisamente até 14/11 p.p.), a referida servidora acompanhou e providenciou 01 (um) documento de cessação de implantação de Serviço de Natureza Especial no Sistema CRH.

Data da realização: 14/11/2020.

SANDRA REGINA GARCIA BELLON, Diretor de Serviço do MP Substituto, matrícula nº 001608, **atesto e certifico as providências tomadas citadas acima**, a fim de atender as recomendações exaradas pela Auditoria.

São Paulo, data infra.



Documento assinado eletronicamente por **SANDRA REGINA GARCIA BELLON**, **Assessor do MP**, em 30/11/2020, às 18:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei Federal 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra DAmico Teixeira de Freitas.**, **Diretor**, em 01/12/2020, às 11:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei Federal 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [neste site](#), informando o código verificador



1634020 e o código CRC 430F8813.
